

EDITAL 01/2024

Núcleo de Inovação Tecnológica

Processo Seletivo para contratação de Bolsistas do Projeto “Fomento à integração dos ambientes promotores de inovação”, desenvolvido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro Universitário de Patos de Minas.

O Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro Universitário de Patos de Minas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de 05 (cinco) bolsistas para exercerem as atividades previstas nos Planos de Trabalho definidos no Projeto “Fomento à integração dos ambientes promotores de inovação”, aprovado no ano de 2023 pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a ser executado a partir do ano de 2024.

Artigo Primeiro Das funções:

I – Auxiliar de Inovação.

Formação: Graduação em andamento em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Negócios e Inovação e/ou afins, preferencialmente.

Vagas: 02 (duas)

Carga horária semanal: 20 (vinte) horas semanais.

Horário de Trabalho: 08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00.

Bolsa: O bolsista do projeto fará jus a uma bolsa mensal, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), durante o período em que permanecer nesta condição.

Objetivo: Estar apto a aprender e vivenciar a área de Empreendedorismo e Inovação diariamente, colaborar com a estruturação e integração dos atores de inovação do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM.

Contribuindo ainda, com o fortalecimento do movimento de cultura da inovação e empreendedorismo na região, a integração de instituições geradoras de conhecimento e o desenvolvimento da comunidade local.

Atribuições e competências:

- ✓ Estruturação e adequação dos processos dos atores de Inovação do UNIPAM.
- ✓ Auxiliar na organização dos eventos programados de forma didática, focando sensibilização e capacitação dos empreendedores e da comunidade sobre negócios de impacto social;

- ✓ Estimular os projetos / empresas / estudantes / comunidade (potenciais empreendedores) a se profissionalizarem, para que se motivem a apresentar novas propostas na temática de impacto social;
- ✓ Atender aos empreendedores e alunos envolvidos e auxiliá-los dentro de todos os eixos do negócio: capital, gestão, mercado, tecnologia e empreendedor;
- ✓ Apoiar na identificação de editais de fomento e no processo de elaboração de projetos de captação de recursos financeiros para a TTEIA, além de organizar a documentação para a prestação de contas.
- ✓ Realizar atividades Administrativas.

II – Analista de Processos I .

Formação: Graduação em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Jornalismo) e áreas afins, preferencialmente.

Vagas: 01 (uma)

Carga horária semanal: 30 (trinta) horas semanais.

Horário de Trabalho: 08:00 às 14:00

Bolsa: O bolsista do Projeto fará jus a uma bolsa mensal, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), durante o período em que permanecer nesta condição.

Objetivo: Elaborar conteúdo para divulgação dos atores de inovação do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM e dos Projetos e Empresas Apoiados.

Atribuições e competências:

- ✓ Estruturação e adequação dos processos dos atores de Inovação do UNIPAM.
- ✓ Acompanhar às ações de divulgação dos atores de inovação do UNIPAM e dos Projetos e Empresas Apoiados.
- ✓ Acompanhar e cuidar dos projetos de criação.
- ✓ Monitorar as necessidades e o desempenho dos atores de inovação.
- ✓ Ofertar apoio no planejamento de objetivos, metas e atividades para as empresas incubadas, alinhados ao processo de avaliação e acompanhamento.
- ✓ Ofertar suporte geral à gestão dos atores de inovação do Centro Universitário.

Experiência: desejável experiência na área de marketing e/ou gestão do design, da comunicação

e do marketing.

III – Analista de Processos II .

Formação:

Graduação em curso superior nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Negócios e Inovação e/ou afins, preferencialmente.

Vagas: 02 (duas)

Carga horária semanal: 30 (trinta) horas semanais.

Horário de Trabalho: 08:00 às 14:00

Bolsa: O bolsista do Projeto fará jus a uma bolsa mensal, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), durante o período em que permanecer nesta condição.

Objetivo: Atuar na criação e estruturação da TTEIA, na sensibilização e prospecção de projetos para o Hub de Negócios – oCEANo e Farol Incubadora de Empresas.

Atribuições e competências:

- ✓ Estruturação e adequação dos processos dos atores de Inovação do UNIPAM.
- ✓ Avaliar e adequar os processos da TTEIA.
- ✓ Orientar e acompanhar as atividades realizadas pelas empresas da Farol Incubadora de Empresas.
- ✓ Auxiliar na organização dos eventos programados de forma didática, focando na sensibilização e capacitação dos empreendedores e da comunidade em geral ;
- ✓ Estimular os projetos / empresas / estudantes / comunidade (potenciais empreendedores) a se profissionalizarem, para que se motivem a apresentar novas propostas na temática de impacto social;
- ✓ Atender aos empreendedores e alunos envolvidos e auxiliá-los dentro de todos os eixos do negócio: capital, gestão, mercado, tecnologia e empreendedor;
- ✓ Apoiar na identificação de editais de fomento e no processo de elaboração de projetos de captação de recursos financeiros para a TTEIA, além de organizar a documentação para a prestação de contas.
- ✓ Realizar atividades Administrativas

Artigo Segundo

Das Inscrições

I –Para inscrição no processo de seleção, o interessado deve enviar o currículo para o e-mail “nit@unipam.edu.br”, ou entregá-lo diretamente na recepção do segundo piso do Bloco Alfa, situada

na Rua Ver. Chico Filgueira, 21 – Caiçaras, CEP: 38702-178, Patos de Minas – MG, no período de **26 de dezembro a 05 de janeiro de 2024**, das 08 às 17 horas.

II - Para comprovação das informações prestadas no currículo no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios referentes à graduação em curso (declaração de matrícula).

Artigo Terceiro

Do Processo Seletivo

I - A seleção dos candidatos ocorrerá no período de 09 e 10 de janeiro de 2024 sendo realizada mediante:

- a) Análise de currículo, a ser entregue no ato da inscrição e conferência de documentação comprobatória inerente os dados informados no currículo.
- b) Entrevista por competência, a ser realizada em dia e hora previamente agendados e comunicados ao candidato;

II – A avaliação dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo, composta pela Coordenação do NIT e por representante do setor de Recursos.

III - A conferência da documentação comprobatória inerente os dados informados no currículo no ato da inscrição, será realizada anteriormente a entrevista. A conferência é de caráter classificatório e/ou eliminatório.

IV- A análise do currículo entregue no ato da inscrição tem peso de 30% (trinta por cento).

V- A entrevista por competência, compreendem os critérios alinhados com as atividades e atribuições a serem executadas para a função, com peso de 70% (setenta por cento).

Artigo Quarto

Do resultado final

I - O resultado final será divulgado no dia **12/01/2024** no site: <https://oceano.unipam.edu.br/editais>.

II - O período para interposição de recurso será de dois (2) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados no <https://oceano.unipam.edu.br> editais.

Artigo Quinto

Do início das atividades

As atividades do Projeto terão início no dia 01 de fevereiro de 2024.

Artigo Sexto

Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

- I. O não comparecimento do candidato para ENTREVISTA implicará, automaticamente, na sua eliminação.
- II. O requerimento de recurso deverá ser protocolado diretamente na recepção do segundo piso do Bloco Alfa, situada na Rua Ver. Chico Filgueira, 21 – Caiçaras, CEP: 38702-178, Patos de Minas – MG, de 08 às 17 horas.
- III. O requerimento deverá estar contido em um envelope do tipo ofício, fechado e identificado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2023 NIT”.
- IV. O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.
- V. Não serão conhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste edital.

Patos de Minas (MG), 19 de dezembro de 2023.

A Coordenação

